

Testemunho do autor da ideia legislativa

A cidadã Raquel Sampaio, do Pará, é autora da ideia legislativa “Valorização do Soldo dos Militares das FFAA e Reajuste Anual Inflacionário”, que alcançou mais de 20 mil apoios.

Sobre o testemunho do autor

O testemunho é um documento produzido pelo autor da ideia legislativa, que pode enviá-lo por escrito, em áudio ou em vídeo. Quando necessário, a equipe do e-Cidadania realiza a transcrição do material enviado pelo autor, adapta o texto para melhor clareza e fluidez, realiza correções gramaticais e ajusta sua estrutura, mantendo integralmente o conteúdo original.

Após a elaboração, o testemunho é enviado ao autor para revisão final, aprovação e autorização formal para publicação. Dessa forma, o documento constitui um retrato fiel das opiniões e do pensamento do cidadão, assegurando autenticidade e precisão ao conteúdo apresentado.

A elaboração assistida do testemunho é uma forma de ampliar e facilitar a participação popular no processo legislativo, garantindo que cidadãos com diferentes níveis de escolaridade possam expressar seus argumentos claramente aos parlamentares.

O conteúdo do testemunho é de inteira responsabilidade do autor da ideia. Ressalta-se que, em alguns casos, a equipe do e-Cidadania também utiliza recursos de inteligência artificial para auxiliar na formatação e edição desses depoimentos.

Testemunho

A proposta de valorização do soldo das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica) visa abordar uma demanda central da categoria: a perda progressiva do poder de compra causada pela ausência de uma política de recomposição inflacionária sistemática e automática.

A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu artigo 37, inciso X, o direito à revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, que deve ocorrer sempre na mesma data e sem distinção de índices. No entanto, na prática jurídica e orçamentária, a aplicação desse dispositivo aos militares federais (regidos pelas

especificidades do artigo 142 da Constituição e pela Lei nº 13.954/2019) tem ocorrido de forma pontual e, por vezes, insuficiente para cobrir as perdas acumuladas.

Dessa forma, a proposta de criar um mecanismo automático busca harmonizar a legislação militar com a lógica da manutenção do poder de compra, instituindo três pilares normativos:

Indexação à inflação (recomposição periódica): Garantia legal de que o soldo base seja corrigido anualmente por índices oficiais de inflação (como o IPCA ou INPC), impedindo que o congelamento salarial degrade o padrão de vida das tropas.

Isonomia e equidade com o funcionalismo civil: aplicação do mesmo índice e cronograma concedidos ao Poder Executivo federal civil, evitando distinções entre categorias de servidores da União.

Piso de proteção para as Praças: vinculação e manutenção do soldo das graduações iniciais (recrutas e soldados) com uma margem percentual mínima real acima do salário mínimo nacional. Como o salário mínimo possui política de valorização real por lei, essa garantia impede que o soldo de entrada das Forças Armadas seja engolido pela inflação da cesta básica.

Ao contrário de diversas carreiras do funcionalismo público federal, que possuem planos de cargos com reajustes negociados e incorporações periódicas, a remuneração militar é constituída prioritariamente pelo soldo base, sobre o qual incidem adicionais e gratificações estritas.

Nos últimos anos, a inflação acumulada corroeu substancialmente a renda média das famílias brasileiras. Enquanto o custo de itens essenciais como alimentação, moradia e saúde subiu de forma acentuada, a ausência de reajustes anuais regulares fez com que os aumentos concedidos no passado fossem rapidamente absorvidos pelas perdas históricas.

Quando comparados às carreiras civis da União, de nível de escolaridade e responsabilidade equivalentes (como Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal ou Carreiras de Estado), as graduações e postos das Forças Armadas frequentemente apresentam soldos base muito defasados. A situação é mais sensível na base da hierarquia militar, pois os recrutas e soldados de primeira classe frequentemente enfrentam remunerações líquidas abaixo do piso nacional, desconsiderando a dedicação exclusiva, a disponibilidade permanente de 24 horas por dia e os riscos inerentes à profissão.

A defasagem do soldo não se limita a um problema financeiro individual; ela se reflete diretamente na eficiência e no cumprimento da missão institucional das Forças Armadas. Essa perda do valor real da remuneração gera diversos impactos:

Evasão de talentos (fuga de cérebros): militares altamente capacitados pelas próprias Forças Armadas (como engenheiros, aviadores, médicos, especialistas em cibernética e técnicos qualificados) migram para o setor privado ou para concursos de outras carreiras públicas que oferecem remunerações significativamente superiores.

Perda de atratividade das carreiras de entrada: A aproximação do soldo inicial com o salário mínimo reduz a atratividade do serviço militar para os jovens, dificultando a seleção de perfis de alto desempenho nos concursos de formação.

Endividamento e desgaste da tropa: a perda de poder de compra afeta a estabilidade financeira das famílias dos militares, gerando sobrecarga emocional e desmotivação, o que compromete o estado de prontidão e o moral das tropas.

Comprometimento do padrão institucional: A preservação da dignidade salarial é elemento chave para manter a hierarquia, a disciplina e a exclusividade de atuação exigidas dos integrantes das Forças Armadas, visto que estes são impedidos por lei de exercer outras atividades remuneradas de forma paralela.

A implementação de uma lei de reajuste periódico e automático preenche essa lacuna histórica, conferindo previsibilidade orçamentária ao Estado e valorização contínua às instituições militares.

Aprofundando a proposta de valorização do soldo das Forças Armadas, torna-se indispensável analisar as peculiaridades da profissão militar em comparação com os regimes de trabalho dos servidores públicos civis federais e das demais forças de segurança públicas (como as Polícias Federais e as Polícias Militares Estaduais).

Diferente do servidor civil regido pela Lei nº 8.112/1990 ou dos trabalhadores do setor privado vinculados à CLT, o militar das Forças Armadas é submetido ao regime de dedicação exclusiva e disponibilidade permanente, normatizado pelo Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880/1980).

Essa condição impõe restrições severas e ausência de compensações financeiras que são padrões em outras carreiras:

Serviço Noturno e Horas Extraordinárias: O militar não possui jornada de trabalho limitada a 40 horas semanais, não recebe adicional noturno e nem pagamento por horas extras. Escalas de serviço de 24 horas, patrulhas noturnas, exercícios de adestramento continuados e regimes de prontidão ocorrem sem acréscimo remuneratório direto.

Periculosidade e risco de vida: A periculosidade no meio militar é inerente ao dever constitucional e ao compromisso explícito do juramento à bandeira, que inclui o sacrifício da própria vida. Enquanto no meio civil e em algumas corporações policiais existem adicionais específicos calculados sobre o risco da atividade, nas Forças Armadas o risco operacional (manuseio de munição real, operação de aeronaves, embarcações e blindados em condições severas) é absorvido no soldo e nos adicionais gerais de modo menos flexível, sem a compensação por periculosidade no molde trabalhista.

Uma outra característica mais marcante da vida militar, igualmente presente nas três forças, é a frequente movimentação geográfica.

Ao longo da carreira, o militar e sua família são transferidos periodicamente para diferentes regiões do país, muitas vezes para municípios com padrões e custo de vida elevados (como grandes capitais, regiões metropolitanas e hubs logísticos) ou para guarnições isoladas e de difícil acesso (como regiões de fronteira e Amazônia Legal).

Essa dinâmica gera impactos financeiros diretos:

Perda de renda familiar: A transferência constante dificulta ou impede a manutenção de uma carreira profissional estável para o cônjuge, reduzindo a renda familiar total a apenas uma fonte.

Custos com moradia e adaptação: O valor da ajuda de custo para movimentação muitas vezes não cobre a totalidade das despesas de transição, e a ausência de Próprios Nacionais Residenciais (PNR) suficientes força o militar a arcar com aluguéis elevados no mercado imobiliário local, corroendo o poder de compra do soldo base.

Uma proposta de valorização deve prever mecanismos legais para corrigir essas distorções, seja por meio de adicionais de fixação de sede ajustados ao custo de vida regional, seja pelo fortalecimento do Adicional de Disponibilidade Militar, ajustando a remuneração real à realidade econômica do local de serviço.

Ao analisar a estrutura remuneratória e as garantias normativas, observa-se um descompasso entre as Forças Armadas e as demais forças de segurança:

Polícias Federais (PF e PRF): Regidas por legislações específicas da União, essas carreiras civis contam com reestruturações salariais periódicas que garantem soldos e subsídios base expressivamente superiores aos postos e graduações equivalentes das Forças Armadas. Além disso, possuem representação sindical ou associativa com forte capacidade de negociação direta com o Governo Federal.

Polícias Militares e Bombeiros Militares Estaduais: Embora sejam forças auxiliares e reserva do Exército (submetidas ao rigor da hierarquia e disciplina), os militares estaduais são regidos por estatutos e legislações estaduais próprias. Em diversos estados da federação, os reajustes do subsídio das PM/BM acompanham políticas locais de valorização da segurança pública, fazendo que sargentos e oficiais estaduais, em várias unidades federativas, recebam remunerações líquidas superiores às de seus pares nas Forças Armadas.

A analogia entre o Estatuto dos Militares da União e os regulamentos estaduais e federais das forças civis evidencia que o militar das Forças Armadas possui a maior quantidade de restrições jurídicas (impossibilidade de greve, de sindicalização, de exercício de outra profissão remunerada e vedação a direitos trabalhistas básicos) aliada a uma das maiores defasagens salariais relativas no âmbito federal.

Para reverter esse cenário e restabelecer a atratividade da carreira militar em relação às demais carreiras de Estado, a proposta de valorização do soldo e reajuste inflacionário deve também ser fundamentada inicialmente nos seguintes parâmetros jurídicos:

Incentivo à qualificação e permanência: adequação contínua dos adicionais de habilitação e de disponibilidade militar para recompensar os cursos de especialização e o aperfeiçoamento constante exigido nas Forças.

Garantia de equivalência constitucional: utilização dos princípios da razoabilidade e da isonomia funcional para equiparar a remuneração base das Forças Armadas às demais carreiras típicas de Estado no âmbito Executivo Federal, impedindo o esvaziamento dos quadros operacionais e promovendo a retenção de pessoal técnico altamente qualificado.

Proteção do custo de vida em mobilidade: regulamentação de um índice de adequação geográfica para compensar perdas de poder de compra decorrentes da transferência compulsória para regiões de elevado custo de vida ou de alta complexidade social e sanitária.

A implementação de uma política contínua de valorização salarial dos militares das Forças Armadas exige viabilidade orçamentária para evitar desequilíbrios nas contas públicas. No contexto do arcabouço fiscal brasileiro e das regras da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o atendimento à proposta demanda mecanismos de compensação que poderão ser atendidos conforme as sugestões abaixo:

O orçamento do Ministério da Defesa pode ser otimizado por meio de priorização interna de despesas:

Digitalização e automatização de processos: redução de custos administrativos operacionais com a transição para processos digitais e automação em guarnições e quartéis, liberando recursos correntes para a folha de pagamento;

Revisão da gestão imobiliária: alienação, cessão ou concessão de imóveis da União sob a jurisdição das Forças Armadas que estejam subutilizados ou desativados, direcionando as receitas para fundos de modernização e recomposição remuneratória;

Em vez de reajustes pontuais e severos, a aplicação de uma correção inflacionária escalonada e previsível (inserida no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) permite ao governo dimensionar o crescimento vegetativo da folha.

O custo anual da inflação é diluído no crescimento natural da receita líquida da União, respeitando os limites de expansão de despesas do arcabouço fiscal vigente sem gerar rombos e sem demandar créditos adicionais não cobertos;

Os investimentos estratégicos em tecnologia e equipamentos (como projetos do Sisfron, Prosub, novos vetores de caça e frota naval) geram reduções de custo de manutenção e consumo no longo prazo. A eficiência operacional advinda da modernização logística permite redirecionar margens de custeio para a despesa com pessoal.

Sugere-se também, em segunda instância e por meio da modalidade de Termos de Execução Descentralizada (TED), convênios administrativos ou contresserviços previstos em orçamento público, o fortalecimento da captação de recursos por meio do ressarcimento de serviços prestados pelas Forças Armadas a outros órgãos públicos federais, estaduais e entes privados, tais como:

- Mapeamentos cartográficos, operações de engenharia de construção para infraestrutura civil, missões de fiscalização, apoio ambiental e serviços prestados pela Diretoria de Hidrografia e Navegação ou pelo Controle do Espaço Aéreo.

O ressarcimento por serviços específicos alimenta fundos institucionais que aliviam a pressão de despesas operacionais sobre a fonte primária do Tesouro Nacional.

E, para mitigar os impactos da transferência de militares para cidades com elevado custo de vida ou regiões remotas (como a região amazônica), a adequação e atualização anual do Adicional de Localidade Especial e das Ajudas de Custo atuam como ferramentas focalizadas. Esse modelo corrige distorções de renda sem demandar um aumento indiscriminado na tabela de soldos de toda a estrutura hierárquica.

Em curto e médio prazos, após atendida a pauta dessa proposta, projeta-se que:

1. A recomposição inflacionária previsível estanque a evasão de quadros altamente qualificados (como engenheiros, aviadores e médicos), preservando o investimento público realizado em sua formação e retendo o capital intelectual na instituição.
2. A garantia de um soldo inicial com margem real sobre o salário mínimo devolva o interesse de jovens de alto desempenho aos concursos de formação, elevando o nível técnico dos ingressantes.
3. A recomposição do poder de compra reduza o endividamento e a sobrecarga financeira familiar, refletindo diretamente na motivação, na disciplina e no estado de prontidão operacional.
4. A adequação dos adicionais ao custo de vida regional atenua os impactos financeiros sofridos pelas famílias militares em transferências compulsórias, garantindo suporte adequado às missões em regiões remotas ou de elevado custo de vida.
5. O modelo de reajuste previsível e escalonado evita o acúmulo de passivos históricos que exigem aumentos bruscos, permitindo ao governo planejar o crescimento da folha sem gerar rombos nas contas públicas.
6. Ao assegurar a retenção de profissionais altamente capacitados — cujo treinamento exige alto investimento público — e ao evitar a evasão de talentos estratégicos, o Estado protege a sua capacidade de resposta a crises, a segurança de suas fronteiras e o controle de suas riquezas territoriais e marítimas. Além disso, a previsibilidade do reajuste escalonado protege as contas públicas, evitando sobressaltos e passivos acumulados no orçamento da União.

Ao substituir reajustes emergenciais e acúmulos de passivos históricos por correções escalonadas, previsíveis e compensadas (seja por ganhos de eficiência, gestão imobiliária ou adequações no PPA/LDO), o país evita impactos fiscais bruscos sobre as contas públicas. Dessa forma, o Brasil preserva a capacidade defensiva e a soberania nacional sem comprometer o equilíbrio do orçamento da União.